



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LEI N° 2.851, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tabapuã no Exercício de 2022 e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei n°. 008 de 21 de Janeiro de 2022, oriundo do Projeto de Lei n°. 001 de 19 de Janeiro de 2022, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo de Tabapuã, autorizado a proceder a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Tabapuã a partir de 1º janeiro de 2022, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º- O índice a ser aplicado sobre as referências salariais dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Tabapuã será de 10,16%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, medido no período acumulado de 12 (doze) meses, de janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 3º - Com a aplicação do índice de que trata o *caput* deste artigo, os valores constantes da Tabela de Referências Salariais da Câmara Municipal são atualizados e passam a prevalecer o que consta no Anexo I desta Lei, ficando alterado o Anexo I da Lei 2.837/2021.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LEI N° 2.851, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

Nível da Referência	Valor da Referência Salarial Salário Base
01	R\$ 1.321,92
02	R\$ 1.707,48
03	R\$ 2.037,96
04	R\$ 2.754,00
05	R\$ 3.855,60
06	R\$ 5.304,56